## PORTARIA N°1133/2024 Data 18.10.2024

**Súmula.** Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica cancelado o adicional noturno de servidor em estágio probatório, Fernando Felipe Hoffmann, no cargo de Motorista, matrícula 1411-7/1, concedido através da Portaria n°1109/2024.

**Art. 1º.** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de outubro de 2024/

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

Ll - Quillitté - lol4

agina\_318

dição 3137

Ass. Responsável